



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 210/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

EX O N E R A R

A Pedido, o servidor efetivo Sr. Deyvisson Ximenes de Siqueira, brasileiro, casado, portador do **RG nº 1792911-3 SSP/MT**, e **CPF nº. 062.819.921-05**, residente e domiciliado nesta cidade, do Cargo de Agente de Vigilância Sanitária, a partir de 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL